



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	2852 2023

INDICAÇÃO N°.

2687/2023



"Dispõe sobre: Implantação de serviço de educação e assistência animal designado 'Pet Móvel', neste município"

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudarem a possibilidade da adoção de serviço de atendimento à determinados procedimentos destinados aos cuidados de animais domésticos por meio de veículo itinerante vinculado à saúde pública.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de novembro de 2023.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
FABIÃO

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pedido a propositura
Em 21/11/2023
Presidente

Justifico a presente proposição, considerando a necessidade de se instalar em Barueri o atendimento à determinados procedimentos veterinários por meio de veículo especialmente adaptado (Caminhão com trailer) para ser um "consultório veterinário móvel", com estrutura para atuar também como fonte de educação quanto à higiene apropriada na tutela de cães e gatos domésticos, o que por si, mitigará doenças facilmente evitáveis. Além disso, o "Pet Móvel" poderá atuar em procedimentos sanitários básicos no trato desses bichos. A medida certamente contribui para a prevenção da propagação de pragas animais transmissíveis entre tais grupos e eventualmente nocivas à saúde humana. O "Pet Móvel" poderá ter programação de visita por bairro, com agenda prévia para maior alcance e eficácia. Reitero, assim, indicação de minha autoria de nº 1475/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-NOV-2023 15:34 003334 1/2

161

